



CARTA PROPOSTA INICIAL

AO (À) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE **APUIARES** /CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1206.02/2024-CP
NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, VIMOS APRESENTAR NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVA AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO AS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES DA PROPOSTA E DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VILA SAO JOÃO NO MUNICÍPIO DE APUIARES.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA NO PELO PREÇO GLOBAL DE R\$ R\$ 2.398.778,24 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
- A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
- O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS: 06 MESES

2. PELO PRESENTE, A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, POR MEIO DO SIGNATÁRIO, QUE LEGALMENTE A REPRESENTA, DECLARA E GARANTE QUE:

- I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- II. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.
- III. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 70, XXXIII, da Constituição.
- IV. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 10 e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- V. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- VI. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- VII. cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- VIII. que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- IX. Nos preços estão incluídas todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todo os ônus diretos e indiretos.
- X. sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como com as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes A natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.
- XI. inexistência de menor de 18 anos de idade em trabalho penoso, insalubre e noturno nos quadros da empresa, firmada pelo responsável legal da empresa, sob as penas da Lei, para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- XII. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- XIII. ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

_____, 26 DE JUNHO DE 2024